

de Compromisso nº 075/2021; Data da Rescisão:01/10/2022.2. **Jully Wendt**; Termo de Compromisso nº 034/2021; Data da Rescisão: 16/10/2022.

Cod. Mat.: 863580

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Estadual nº. 16.535, de 31 de dezembro de 2014, CONVOCA as Associações, Entidades e Movimentos Organizados, representantes dos Prestadores Privados de Serviços de Saúde, dos Profissionais de Saúde e dos Usuários do Sistema Único de Saúde, para reunirem-se com a finalidade de eleger os integrantes titulares e suplentes do Conselho Estadual de Saúde, Gestão 2023-2026, conforme datas e horários especificados a seguir:

PRESTADORES PRIVADOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Organização	Vagas	Data/Horário/Local
Representantes dos Prestadores Privados dos Serviços de Saúde	03	05/12/2022 – 09h05min às dos 10 h

PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Organização	Vagas	Data/Horário
Conselhos Regionais da Área da Saúde	02	05/12/2022 – 10h05min às 11 h
Sindicatos dos Profissionais da Área da Saúde	03	5/12/2022 – 11h05min às 12 h
Associações dos Profissionais da Área da Saúde	03	05/12/2022 – 13h05min às 14 h

USUÁRIOS

Organização	Vagas	Data/Horário
Representante estadual das associações de moradores	01	05/12/2022 – 14h05min às 15:00h
Representantes das associações estaduais de portadores de deficiências e/ou patologias	03	05/12/2022 – 15h05min às 16 h
Representante de movimentos LGBTQTT e de população de rua	01	05/12/2022 – 16h05min às 17 h
Representantes de entidades estaduais de trabalhadores rurais	02	06/12/2022 – 09h05min às 10 h
Representantes de entidades estaduais de trabalhadores urbanos	02	06/12/2022 – 10h05min às 11 h
Representante de associações ou movimentos estaduais de mulheres	01	06/12/2022 – 11:05h às 12:00h
Representantes de associações patronais estaduais ligadas a comércio e serviços, indústria e agricultura	03	06/12/2022 – 13h05min às 14 h
Representante de entidades, associações e movimentos estaduais das populações afrodescendente e indígena	01	06/12/2022 – 14h05min às 15 h
Representante de organizações e associações estaduais de aposentados e terceira idade	01	06/12/2022 – 15h05min às 16 h
Representante de organizações religiosas estaduais com atuação na área da saúde	01	06/12/2022 – 16h05min às 17 h

NOTAS

1. Todas as organizações que pretendem concorrer a uma das vagas do Conselho Estadual de Saúde deverão se fazer presentes no local, data e horário destinados ao seu segmento/subsegmento, na figura do presidente ou de representante por ele formalmente nominado, devendo, além de comprovar suas finalidades estatutárias, apresentar Ata de Posse da atual diretoria e nome e qualificação (identidade, CPF e cargo) do representante da entidade no processo eleitoral.

2. Obedecida à legislação, concorrem às vagas no CES/SC somente as Entidades, Associações e Movimentos com atuação e abrangência estadual e que estiverem presentes no horário inicial previsto neste Edital para cada segmento/subsegmento.

3. Cada organização terá direito a 01 (um) voto dentro do seu segmento.

4. As Entidades, Associações e Movimentos representativos do segmento Usuários deverão declarar ausência de vínculo com entidades prestadoras de serviços de saúde e de profissionais de saúde, situação na qual também deverão se enquadrar os indicados a conselheiros posteriormente;

5. As Entidades, Associações e Movimentos eleitos terão prazo de 10 (dez) dias para indicar seus representantes, contados da data da eleição, sob pena de, não o fazendo, serem substituídos pelas organizações suplentes.

6. A Secretaria do Conselho Estadual de Saúde dará suporte à organização do fórum de escolha, que será realizado na Sala de Reuniões do CES (Rua Esteves Junior, 160 – 8º andar – Centro – Florianópolis).

7. Informações adicionais podem ser obtidas através do telefone 48-36648859 ou e-mail ces@saude.sc.gov.br

Cod. Mat.: 863584

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 98309/2022 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa CATARINENSE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP, CNPJ 82.995.515/0001-33, a penalidade de MULTA no valor R\$ 14.922,71 por descumprimento do Contrato 393/2018 – Edital nº 409/2018.

Cod. Mat.: 863603

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 47045/2022 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, RESOLVE aplicar à empresa SEPAT MULTI SERVICE LTDA, CNPJ nº 03.750.757/0001-90, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 26.111,84 por descumprimento do Contrato nº 704/2017 – Edital nº 899/2017.

Cod. Mat.: 863616

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 140/CSSPPO de 17.10.2022 O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 058/CSSPPO de 20.05.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21779 de 26.05.2022 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor Sr. **Rafael Kadletz** – matrícula 926738-7, como fiscal e o servidor Sr. **Rodolfo Fernandes Batista** – matrícula 929356-6, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 074/2022/CSSPPO, (Processo SGP-e PMSC 13103/2022), oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/CSSPPO/2022. **VANDERLEI VANDERLINO VIDAL**
Diretor-Geral
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial
Cod. Mat.: 863587

Polícia Militar

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC57003/2022. **PARTÍCIPES:** Município de Ponte Serrada e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Alceu Alberto Wrubel, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 863589

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC52721/2022. **PARTÍCIPES:** Município de Timbó e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Repasse de recursos na ordem de R\$ 58.872,00 à Conveniada, para aquisição de munição e equipamentos para uso restrito da Polícia Militar de Timbó. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 2 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Jorge Augusto Krüger, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 863593

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC59408/2022. **PARTÍCIPES:** Município de Mirim Doce e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Bernardo Peron, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 863596

POLÍCIA MILITAR - EXTRATO DE ADITIVO SÚMULA DO CONTRATO 098/PMSC/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 032/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** HOTEL ESTAÇÃO 101 LTDA. **OBJETO:** Prorrogação Contrato – Serviço de alimentação pronta para OPM Itajaí 3ºCRPM/1ºBPM. **VALOR** R\$ 825.691,20. **SGPE:** PMSC 66648/2022.

SÚMULA DO CONTRATO 070/PMSC/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 035/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** CRISANTO STOFFEL & CIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação Contrato – Serviço de alimentação pronta para OPM São Carlos 4ºCRPM/2ºBPM/3ªCia/7ºPel/1ºGp. **VALOR** R\$ 65.100,00. **SGPE:** PMSC 71568/2022.

SÚMULA DO CONTRATO 132/PMSC/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 041/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** Gabiatti Hotel E Restaurante Ltda. **OBJETO:** Prorrogação Contrato – Serviço de alimentação pronta para OPM Sombrio 6ºCRPM/19ºBPM/2ªCia. **VALOR** R\$ 162.750,00. **SGPE:** PMSC 72367/2022.

SÚMULA DO CONTRATO 060/PMSC/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 035/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** TOM RAY RESTAURANTE LTDA ME. **OBJETO:** Prorrogação Contrato – Serviço de alimentação pronta para OPM Chapecó 4ºCRPM/2ºBPM. **VALOR** R\$ 1.339.869,60. **SGPE:** PMSC 72967/2022.

SÚMULA DO CONTRATO 215/PMSC/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 050/PMSC/2022. CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA:** VERGINIA VACCARI GUIZONI. **OBJETO:** Prorrogação Contrato – Serviço de alimentação pronta para OPM Lauro Muller 6ºCRPM/29ºBPM/2ªCia/3ºPel/2ºGp. **VALOR** R\$ 55.800,00. **SGPE:** PMSC 72869/2022.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022. **ANDRÉ CARTAXO ESME-RALDO** Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC
Cod. Mat.: 863780

Polícia Civil

ATO PUNITIVO Nº 20/PCSC/DGPC/CORPC/22, de 18/10/2022. A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada no **Processo Administrativo Disciplinar n. PAD 13/2021 PCSC 89567/2020** resolve **SUSPENDER** por 40 (quarenta) dia(s) a servidora **LIVIA MARQUES DA MOTTA**, matrícula n. 0658310501, **DELEGADA DE POLÍCIA DE ENTRÂNCIA INICIAL**, por infração ao artigo 209, inciso XI, c/c o art. 204, da Lei n. 6.843/86 EPC/SC, **convertida em multa**, de acordo com art. 215 do mesmo dispositivo legal. **MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 863607

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 111469/2022. PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Chapecó. **OBJETO:** 01 (um) veículo TOYOTA/COROLLA XEI 20, ano/modelo 2022/2023, espécie: passageiro, combustível: álcool/gasolina, cor preta, Placa RXR8A24, chassi 9BRB33BE8P2108447; e 01 (um) veículo TOYOTA/COROLLA XEI 20, ano/modelo 2022/2023, espécie: passageiro, combustível: álcool/gasolina, cor branca, Placa RXR8A74, chassi 9BRB33BE3P2114916. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado. **DATA:** 18 de outubro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flavio Ghizoni Junior, pela PCSC, e João Rodrigues, pelo município de Chapecó.

Cod. Mat.: 863880

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CESSÃO DE USO: Primeiro Termo Aditivo à Cessão de Uso PCSC 89903/2021. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Agente de Polícia Civil Neilan Aurélio Canabarro. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contando a partir de 22 de novembro de 2022, tendo em vista a continuidade dos termos do acordo e da previsão da cláusula sexta. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam